



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO
DETERMINADO**

EDITAL N° 004/2014

A Chefe do **Departamento de Psicologia**, do **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** (CCBS) da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4° da Lei 8441/07**, e suas **alterações**, informa que o Departamento realizará **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento de 1 (uma) **VAGA** para **BASES DA PSICOLOGIA CLÍNICA, T-40**, para contratação de **PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A)**, **POR PRAZO DETERMINADO**.

I - Das Vagas

01 (uma) vaga para “Bases da Psicologia Clínica”

II - Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

III - Dos Requisitos Básicos para Inscrição

Matéria	Formação Acadêmica
Bases da Psicologia Clínica	Graduação em psicologia, com formação em psicologia Clínica (apresentar declaração comprobatória da formação nesta área), Mestrado em Psicologia.

IV - Dos Documentos Exigidos

- a) Curriculum Vitae acompanhado de cópia(s) da documentação comprobatória dos títulos (autenticadas ou com os respectivos originais) referentes à Graduação, Pós-Graduação, produção Científica e experiência profissional;
- b) Cópias do RG, do CPF, Título de Eleitor, Comprovação de quitação eleitoral e Certificado do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- c) **Requerimento de inscrição devidamente preenchido:** Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

V - Das Inscrições

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Departamento de Psicologia (Rua Juvêncio Arruda S/N, Bairro

Bodocongó), de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

- **Período de Inscrições:** de 14 à 23 de abril de 2014 (nos dias úteis), das 7:30 às 11:30h.
- **Homologação das inscrições:** 24 de abril de 2014, a partir das 8:30h.
- **Prazo para recurso:** dia 25 de abril de 2014, até 11:30 h.

VI - Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

- de uma prova didática, (**peso7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
- de uma prova de títulos, (**peso3**), de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão em Sala do Departamento de Psicologia, no dia **28 de abril de 2014**, às **09 h**, em sessão pública, na presença dos candidatos ou seus representantes.

A prova didática ocorrerá nos dias **29 e 30 de abril de 2014**, a partir das **09 horas**, e subsequentes, de acordo com a ordem estabelecida no sorteio e quantidade de candidatos inscritos. O local/ sala de realização da prova será informado na ocasião do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver na prova didática nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- título de graduação;
- título de pós-graduação;
- atividade de magistério ou afins;
- trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- outras atividades **inerentes às atividades acadêmicas**.

Dos critérios de desempate

Ocorrendo empate entre candidatos, o desempate será decidido em benefício do candidato que apresentar, na seguinte ordem:

1. Maior titulação;
2. Maior tempo de experiência profissional na área;
3. Maior idade, sendo considerado dia, mês e ano.

Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocadas de acordo com as necessidades.

Das Disposições Finais

O resultado final da seleção será disponibilizado na Secretaria do Departamento de Psicologia até o dia **05 de maio de 2014**;

O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;

Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;

O regime de trabalho é de T-40 (quarenta horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;

As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando à legislação acima citada;

Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento.

Campina Grande, 02 de abril de 2014.

**Regina Celi Sales Nóbrega de Santana
Chefe de Departamento de Psicologia**